



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 115/2006.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

*Recebi em 5 de
outubro de 2006*
[Assinatura]

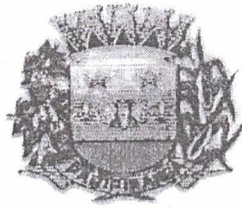
Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a **INDICAÇÃO Nº 38/2006**, de 30 de Junho de 2006, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Setembro de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA,
EM 19 DE SETEMBRO DE 2006.**

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



Recebido em
30.06.06
VSR

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 38 /2006.
DE 30 DE JUNHO DE 2006.

1ª VOTAÇÃO
8 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 19/09/06


PRESIDENTE

O Vereador, **NELSON RIBEIRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante o Plenário desta Colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a Mesa Diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr., **Carlos Alberto Andrade de Oliveira**, a seguinte Indicação:

Que seja colocado um telefone público (orelhão), em frente ao correio, na Rua Paulo Dias Nascimento, nesta cidade de Paripiranga, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta Indicação atender a pedidos de pessoas que residem naquela região, fazendo esta solicitação ao Sr Prefeito e também aos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática e a mesma seja feita.

Sala das Sessões 30 de Junho de 2006.


NELSON RIBEIRO MATOS
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 38/2006**, de 30 de Junho de 2006, de autoria do Vereador **NELSON RIBEIRO MATOS**, passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por 08, (oito) votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Setembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE